EMENDA DE REDAÇÃO Nº. 004/2017

AUTORIA: Vereadores da Comissão Geral – Renato Beraldo da Silva/PSD – Presidente; Marilene Teresinha Estefano/PMD – Vice-Presidente; Adelar Fusinato/DEM – Relator; Alan Rodrigo Apio/PR – Membro; Fernando de Melo Quintanilha/PRB.

Modifica-se a redação do **Art. 4º**, **inciso I**, do Projeto de Lei nº 1355, de 08 de fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 126/17 — FL —
DATA 03 / 04 / 17

Onde se lê:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – "Abrir crédito especial, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no orçamento atual, para atender despesas decorrentes da execução da presente Lei, regulamentando o crédito especial aberto através de Decreto"

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão 03 / 04 / 17

Leia-se:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – "*Abrir crédito especial, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),* ***por superávit financeiro****, no orçamento atual, para atender despesas decorrentes da execução da presente lei, regulamentando o crédito especial aberto através de Decreto".*

JUSTIFICATIVA

Por ter ocorrido erro de digitação, se fez necessário a correção.

Sala da Comissão Geral, aos 03 de Abril de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva/PRB
Presidente

Vereadora Marilene Teresinha Estefano
Vice-Presidente

Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR
Membro

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Membro